



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Projeto de Lei Ordinária nº 36 , de 25/09/2017

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para reforçar dotações orçamentárias do projetos discriminados a seguir:

02.10.01 – 10.301.0011.2.036 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do BLATB – PAB Fixo.....R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

02.10.01 – 10.301.0011.2.037 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do BLATB – PAB Variável – Saúde da Família..... R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na fonte de recursos nº 248 (Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica), no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 25 de setembro de 2017



Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

MENSAGEM

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência

DATA: 25/09/2016

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Lei *“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”*

Desta forma, se dá a necessidade de abertura de crédito suplementar para dotações da Secretaria de Saúde, objetivo a utilização de recursos de uma emenda parlamentar para aquisição de medicamentos e insumos para a Farmácia Básica e materiais de acupuntura para realização de sessões em pacientes atendidos pelo PSF.

Neste ensejo, é imprescindível a suplementação de dotação exclusivamente com a finalidade de realizar um reforço orçamentário, para uma dotação específica já existente.

Os recursos necessários para atender ao crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na fonte de recursos nº 248 (Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica), no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4320/64.

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 435

Data: 25/09/2017 Horário: 16:36

Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Assim, observa-se a pertinência do presente Projeto de Lei, em especial, motivado pela necessidade da autorização para suplementação de créditos do orçamento anual que apresentem-se insuficientes e, ainda, para dar suporte, efetivação e o adimplemento do proposto.

Em face às considerações expostas e dado o elevado bom senso desta Casa Legislativa, aguardamos que seja apreciado e votado favoravelmente o presente Projeto em regime de urgência, dada a necessidade de implantar tais ações o mais breve possível.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Pouso Alto, 25 de setembro de 2017.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal de Pouso Alto

Exmo. Senhor

Raulysson Magella Mancilha Júnior

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto